PORTARIA N°151/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a entrada em exercício de servidor aprovado no concurso público nº01/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, e com observância do Art. 18 da Lei Complementar nº. 44/2014, e da Resolução Legislativa nº 07/2014 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Entra em exercício, no dia 27 de novembro de 2019, o servidor empossado e nomeado GECILDO DE MELO AFONSO, no cargo de Analista de Controle Interno, da Câmara Municipal de Itapoá/SC com observância da Resolução nº 07/2014, de 1º de julho de 2014, e alteração pela Resolução nº 12/2019, de 22 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 13/2019, de 03 de junho de 2019, percebendo o vencimento estabelecido no Padrão 8 da Lei Complementar nº 76/2019, de 11 de fevereiro de 2019, e com observância do requisito do cargo sendo idade mínima de 18 anos e inscrição no respectivo Conselho, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 27 de novembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador